Ata da 21ª Sessão Ordinária
7ª Legislatura

Ata da vigésima primeira Sessão Ordinária, realizada ao décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três. A Câmara Municipal de Tamarana reúne-se com total presença dos nobres vereadores. Na abertura o Presidente convida todos para ficarem de pé para oração do Pai Nosso. Na sequência é realizada a leitura da ata da 20ª sessão ordinária. A ata écolocada em discussão e votação, a Vereadora Jislaine Pereira Ferraz durante o voto pede que seja corrigida onde se diz que foi deferida a indicação nº 136/2023, que foi retirada, pois a tal demanda já havia sido solicitada pelo Vereador Juninho em outra proposição. A ata é aprovada por unanimidade de votos. Na sequência o 1º secretário, Vereador Mário Torres Bittencourt Júnior faz a leitura das matérias: **Ofício nº 207/2023** – GAB – Encaminhando resposta do Ofício nº 058/2023 das matérias aprovadas pelos Nobres Vereadores conforme Indicações nº 0127, 0128 e 129/2023; **Ofício nº 18/2023 – CMT** – em resposta ao Requerimento nº 017/2023 da Vereadoras Jislaine Pereira Ferraz e Angélica de Oliveira Lima; **Ofício nº 061 – CMT** – Encaminhando Projeto de Resolução Legislativa nº 003/2023, que dispõe sobre a Criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Tamarana e dá outras providências; **Ofício nº 201/2023 - GAB** – Encaminha Projeto de Lei nº 013/2023 Que Institui nova estrutura administrativa para a Prefeitura Municipal de Tamarana e estabelece quantitativo denominação, remuneração e atribuição dos cargos em comissão; **Indicação nº 138/2023 – Juninho Bittencourt** - Solicita ao Executivo Municipal a retirada do ponto de ônibus da Rua João Maria da Costa 12, esquina com a Rua Antonio Batista Lanza, e seja colocado em outra quadra, indicação deferida; **Indicação nº 139/2023 – Juninho Bittencourt** - Solicita ao Executivo Municipal a destinação de veiculo adequado para o servidor que trabalha no cemitério Municipal, indicação deferida; **Indicação nº 140/2023 – Juninho Bittencourt** – Solicita ao Executivo Municipal a instalação de redutor de velocidade na Rua da Vitória, Jardim Esperança, indicação deferida; **Indicação nº 141/2023 – Amadeu de Oliveira Lima** - Instalação de Rampa para cadeirantes, na CEMEI Adilson Siqueira dos Santos, indicação deferida; **Indicação nº 142/2023 – Anauto Souza de Gouveia** - Parceria entre o Município de Tamarana e Londrina, no Sentido de moledar a estrada conhecida como "Estrada da Maria Narcisa", indicação deferida; **Indicação nº 143/2023 – Hector A. Siena Gobetti** - Requer ao executivo que através da empresa terceirizada faça a substituição das lâmpadas queimadas na estrada que liga o asfalto até a antiga fábrica PASA, indicação deferida. **Prestação de Contas da Câmara Municipal de Tamarana referente ao Segundo Trimestre Financeiro do Exercício 2023.** O Presidente convida o

Diretor da Casa, Senhor Ademir Ferreira para que faça a leitura. Na sequência o Presidente abre espaço à questionamentos. Não havendo o Presidente passa para a palavra livre e questiona o 2º Secretário se há Vereador inscrito. Fazem uso da palavra o Vereador Anauto Souza de Gouvea, o Vereador Silvano Rodrigues de Oliveira, o Vereador Mário Torres Bittencourt Júnior, o Vereador Tega Fabiano, a Vereadora Jislaine Pereira Ferraz, a Vereadora Angélica de Oliveira Lima e o Vereador Amadeu de Oliveira Lima. Não havendo mais inscritos, o Presidentepassa para a ordem do dia e passa a palavra ao 1º Secretário Mário Torres Bittencourt Junior que faça a leitura das matérias: **DISCUSSÃO ÚNICA DA EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2023. SÚMULA: Modifica o Prazo de Adesão ao Refis/2023, constante do art. 8º do Projeto de Lei nº 011/2023. Que passa a vigorar com a seguinte redação. Art. 8º - O prazo para adesão ao Refis/2023 encerra-se impreterivelmente em 30 de Setembro de 2023. A emenda é colocada em discussão, o autor fala da emenda que aumentou de 30 para 60 dias os prazos, e que fica bom para o Município e para os munícipes. Na sequência é colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. 2ª** DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 011/2023. Súmula: Institui o Novo Programa de Recuperação Fiscal — REFIS/2023, no Município de Tamarana, e dá outras providências. Autoria: Executivo Municipal. Encaminhado através do Oficio nº 116/2023-GAB. Apresentado dia 05/06/2023; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas, Aprovado em em 1º Votação em 03/07/2023. Recebeu emenda Modificativa de Autoria do Vereador Mario Cesar Fabiano, o projeto é colocado em 2ª discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. É aberto espaço para justificativa de votos, o Presidente justifica agradecendo aos vereadores que votaram favoráveis. Na sequência o Presidente deseja bom dia a todos e declara encerrada a presente sessão, que para constar, eu, Luiz Carlos Mello da Silva (Luiz Carlos Mello da Silva), Assistente Legislativo, digitei esta, conforme arquivo na Mídia, arquivada nesta secretaria em ordem numérica e que, após a aprovação, será devidamente assinada pelo 1º Secretário Mário Torres Bittencourt Júnior, e pelo Presidente Mario Cesar Fabiano. Sala das Sessões, ao décimo dia do mês de julho de 2023.